

Art. 3.º. Fica designado a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula nº 17.572, para exercer a suplência da gestão e o servidor André Felipe Pereira Nunes de Souza - Matrícula nº 28.904 para a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 002/2025/FTAR.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2025/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n.º SEI-2025-21000449, Pregão Eletrônico n.º 002/2025/FTAR, e a Ata de Registro de Preços n.º 003/2025/FTAR firmada entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, publicada em 03/07/2025, com fulcro na Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula nº 32.384, para exercer a gestão da ata supra mencionada, cujo objeto é “Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de geradores 50 KVA, 150 KVA e 250 KVA, com montagem, manutenção e desmontagem, de acordo com as especificações deste instrumento, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado a servidora VANUSA LEAL LOPES - Matrícula nº 3500296, para exercer a fiscalização da ata citada acima;

Art. 3.º. Fica designado a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula nº 17.572, para exercer a suplência da gestão e o servidor ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA - Matrícula nº 28.904, para exercer a suplência da fiscalização da Ata

de Registro de Preços nº 003/2025/FTAR.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025/
FTAR AO CONTRATO 011/2025/FTAR**

ARTIGO 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/21

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo alterar a cláusula décima sétima do contrato nº 011/2025, no que se refere a substituição da indicação da dotação orçamentária - fonte de recurso (22.2201.23.695.0209.1486.339039.15010010 - fonte de recurso: 15010010 - ficha 20251847), concernente ao orçamento do exercício de 2025, conforme justificativa e solicitação constante no documento nº 00536059, processo SEI-2025-21000424.

FUNDAMENTAÇÃO - O presente documento está fundamentado no art. 136, IV da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 189/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, matrícula nº 17345, em substituição ao servidor THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA, matrícula nº 18060, para exercer a Presidência da Comissão de Ética.

Art. 2º. Fica designado o servidor EDEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 190670, em substituição ao servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, matrícula nº 17345, para exercer a Titularidade da Comissão de Ética.

Art. 3º. Fica designada a servidora CRISTINA MARIA BRAGA MARQUES, matrícula nº 1926, em substituição ao servidor EDEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 190670, para exercer a suplência da Comissão de Ética.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE JULHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR - PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CK COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 322/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 322/2023 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ACRÉSCIMO DA CRECHE MUNDO COLORIDO – VEROLME I DISTRITO – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 04/07/2025 e término em 01/10/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho de ID.00530860, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras

e Habitação de Angra dos Reis, constante no ID.00537080 (SEI-2024-12000209) referente ao processo administrativo nº 2023028879.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025

ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1190/2025, datada de 01 de julho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2153, de 01 de julho de 2025, páginas 13,

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designa
28283	ROSEMARY DA SILVA MOREIRA	E.M PEDRO SOARES	DIRETORA INTERINA durante as férias da titular, Valéria Treva de Araújo dos Santos, matr 19784.	GRD-D	No período de 01/07/2025 a 30/07/2025

LEIA-SE:

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designa
28283	ROSEMARY DA SILVA MOREIRA	E.M PEDRO SOARES	DIRETORA INTERINA durante as férias da titular, Valéria Treva de Araújo dos Santos, matr 19784.	GRD-C	No período de 01/07/2025 a 30/07/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1218/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SSA/SECRETARIO nº 886 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 02 de julho de 2025,